



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 28 de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando exigências do TCE-RJ em anexos do Ofício PRS/SSE/CSO 35849/2018;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a dependente Josinete de Lima Sias, na qualidade de Esposa, no percentual de 100% (cem por cento), por morte do servidor ativo Edivar Bento Sias, matrícula M-99/0669-08, ocorrido em 12/10/2013, conforme disposto no artigo 40 §7º inciso II da Constituição Federal, ficando o benefício da seguinte forma:

I – Proventos de Pensão _____ R\$ 847,50
(oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 12 de outubro de 2013.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente